

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD

Edital nº 003/Reitoria/Univates, 08 de janeiro de 2020

Abertura de inscrições para processo complementar de seleção para o mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção complementar para o ingresso de **10 (dez) alunos** no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD.

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 10 de janeiro a 30 de abril de 2020, de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgad/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada após o recebimento da documentação exigida neste Edital, que deve ser entregue (em envelope lacrado) **até o dia 30 de abril de 2020** na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 18h (em feriados não há atendimento).

1.1.5 A documentação relacionada no item 1.3 deste Edital também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 30 de abril de 2020**, para o endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS
--

1.1.6 Para a segurança dos candidatos, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgad@univates.br) até o dia 30 de abril de 2020.

1.2 Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	10/01 a 30/04/2020
Prazo-limite para envio por <i>e-mail</i> (ppgad@univates.br) do <i>Curriculum Vitae</i> (modelo <i>Lattes</i> - CNPq) digitalizado, dos documentos relacionados no item 1.3 e do pré-projeto em PDF	Até 30/04/2020
Comprovante da postagem nos correios dos documentos necessários (item 1.3)	Até 30/04/2020
Análise do currículo e dos pré-projetos de dissertação pela comissão designada pelo PPGAD	04/05/2020
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 08/05/2020
Confirmação da matrícula	13/05/2020
Início das aulas	Julho/2020 – regime modular

1.2.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGAD.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível em <http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>;
- b) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comprovantes referidos no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>). As cópias dos documentos comprobatórios e **que necessariamente pontuem** devem estar numeradas e organizadas na sequência informada no currículo. Ressalta-se que, quando a documentação for postada no Correio, o Currículo *Lattes* e seus respectivos comprovantes devem ser obrigatoriamente enviados de forma digitalizada via *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgad@univates.br);
- c) fotocópias:
 - i) do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (cópia autenticada);
 - ii) do histórico escolar da graduação;
 - iii) da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
 - iv) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - v) da certidão do estado civil – certidão de nascimento ou de casamento;

- d) pré-projeto de dissertação (conforme Anexo 2) enviado para o *e-mail* do PPGAD (ppgad@univates.br) até o dia 30/04/2020;
- e) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00).

1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGAD, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e de pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até 10 (dez) vagas, das quais 1 (uma) será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Conselho do PPGAD e consta de:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente Edital;
- b) avaliação do pré-projeto de dissertação conforme instruções do Anexo 2.

3. Da avaliação

3.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o quadro especificado a seguir:

Nota	Item	%	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	50	Anexo 1
Nota 2	Pré-projeto de dissertação	50	Anexo 2

3.1.1 A nota final é obtida fazendo a média das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os percentuais apresentados.

4. Da classificação final

4.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital.

4.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo a área de concentração e orientadores.

4.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas com *Qualis* igual ou superior a B5 na área de Ciências Ambientais da Capes no quadriênio 2013-2016;
- c) apresentou artigo com *Qualis* de maior estrato em Ciências Ambientais da Capes no quadriênio 2013-2016;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio, dando-se publicidade ao ato.

4.3.1 O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de um dia.

5. Da divulgação dos resultados finais e matrícula

5.1 A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 08 de maio de 2020, após homologação pelo Conselho do PPGAD, por meio do *link* <http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>.

5.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 13 de maio de 2020.

5.3 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

5.4 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.

5.5 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

5.6 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados devem comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

6. Da duração e exigências do PPGAD

6.1 Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

6.2 As exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre em Ambiente e Desenvolvimento estão estabelecidas no Regimento do curso.

7. Dos anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

Anexo 2 – Modelo de pré-projeto de dissertação

Anexo 3 – Relação das linhas de pesquisa e o nome do respectivo orientador

8. Disposições finais

8.1 A deliberação de casos omissos compete à Propex e, supletivamente, à Reitoria da Univates.

8.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5616, ou pelo e-mail ppgad@univates.br.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico, apoio técnico e ensino	De 0 a 3,0	Atuação como bolsista, coordenador ou voluntário.	Serão pontuadas no mínimo 60 (sessenta) horas.	Declaração ou atestado da instituição. Indicar o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
Experiência profissional	De 0 a 2,0	Atuação como colaborador contratado.	Serão pontuados no mínimo 6 (seis) meses completos.	Contrato ou declaração de estágio, carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento de identificação.
Qualificação profissional	De 0 a 2,0	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização).	Cada certificado vale 1 (um) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Produção científica	De 0 a 3,0	Artigo científico.	Será considerado o maior <i>Qualis</i> (quadriênio 2013-2016).	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.
		Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	Serão pontuados até cinco trabalhos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.
		Publicação de resumos e resumos expandidos em anais de eventos científicos.	Serão pontuados até 10 (dez) resumos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.

* Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.

Anexo 2 – Modelo de pré-projeto de dissertação

O pré-projeto de dissertação deve incluir os seguintes itens:

1. Instituição e Programa;
2. Título do pré-projeto de dissertação;
3. Nome do aluno;
4. Resumo [até 15 (quinze) linhas];
5. Conexão de sua proposta com uma das linhas de pesquisa do PPGAD (com devido embasamento teórico);
6. Introdução (contextualização, perspectivas teóricas, caracterização do problema);
7. Objetivos (geral e específico);
8. Método de pesquisa;
9. Cronograma para 24 (vinte e quatro) meses;
10. Referências.

Observações em relação ao projeto:

- a) máximo de 10 (dez) páginas, em fonte Arial (12), espaço 1,5 e margens de 2,5 cm;
- b) o projeto visa a mostrar a capacidade do candidato de montar um projeto de pesquisa original. Todavia, isso NÃO significa que este será desenvolvido no curso. Uma vez matriculado no programa, o aluno deverá entrar em acordo com seu orientador para se adaptar à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa que este vem desenvolvendo no programa.

Anexo 3 – Relação das linhas de pesquisa e o nome do respectivo orientador**Distribuição dos orientadores nas linhas de pesquisa**

Linha de pesquisa: Ecologia	Linha de pesquisa: Espaço e Problemas Socioambientais	Linha de pesquisa: Tecnologia e Ambiente
André Jasper	Claudete Rempel	André Jasper
Claudete Rempel	Eduardo Périco	Eduardo Miranda Ethur
Eduardo Périco	Jane Márcia Mazzarino	Noeli Juarez Ferla
Neli Teresinha Galarce Machado	Júlia Elisabete Barden	Odorico Konrad
Noeli Juarez Ferla	Luciana Turatti	Simone Stülp
	Luís Fernando da Silva Laroque	
	Neli Teresinha Galarce Machado	

* O PPGAD, ouvido o Conselho do Programa, reserva-se o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato quando for visível a pertinência a outra linha.